

ATO Nº 056/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial 2014 – Copa do Mundo;

Considerando o espírito de patriotismo que acomete, positivamente, os nacionais nesta ocasião, cumpre possibilitar, também, aos Membros e Servidores do Ministério Público o acompanhamento dos jogos sem prejuízo dos serviços essenciais;

Considerando a realização dos jogos nos horários de expediente;

Considerando as dificuldades de locomoção no trânsito nos dias de realização dos jogos, em função da concentração elevada de veículos em horários coincidentes;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, em âmbito Ministerial, o horário de expediente nos dias **12** (quinta-feira), **17** (terça-feira) e **23** (segunda-feira) do mês de junho de 2014, das **8h às 13h30min**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça